

Primeira Semana da Conciliação Trabalhista vai até sexta-feira

A primeira edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista começou nesta segunda-feira (16/3) com o objetivo de acelerar processos e promover meios consensuais de resolução de conflitos. Organizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a semana envolverá até sexta todos os órgãos de primeira instância e os 24 tribunais regionais. Entre as medidas adotadas está a elaboração de listas dos principais devedores na Justiça do Trabalho, com a intenção de convencê-los a se conciliar com seus credores.

O ministro **Antonio José de Barros Levenhagen**, presidente do Tribunal Superior do Trabalho e integrante do CSJT, afirma que a conciliação tem “papel fundamental” na diminuição do volume de processos no Judiciário brasileiro, e argumentou que a Justiça Trabalhista está na vanguarda da promoção dessa forma de resolução de conflitos.

“No Judiciário do Trabalho, a conciliação já está sedimentada como pedra angular, pois possibilita que as partes, com a intermediação do juiz, construam a solução mais justa para o litígio e se beneficiem da ampla repercussão dessa pacificação, que transcende o universo processual. O aperfeiçoamento desse instituto tem sido objeto de contínua capacitação de juízes e servidores trabalhistas”, disse o ministro.

São Paulo

Destino do maior número de processos do país, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) agendou 800 audiências para tentativa de acordos, e destacou uma força-tarefa de magistrados servidores exclusivamente para o evento.

As audiências vão acontecer na sede do Centro Judiciário Regional de Solução de Conflitos (Cejusc), localizado no Fórum Ruy Barbosa (Barra Funda). No total, serão dez mesas conciliatórias funcionando de manhã e à tarde, na Barra Funda, além de audiências realizadas em todas as varas trabalhistas do Tribunal.

Quem não inscreveu seu processo para tentativa de acordo pode fazê-lo a qualquer tempo. O TRT-2 recebe inscrições por meio deste [link](#). É preciso informar o número do processo, um contato telefônico, e-mail e se a inscrição é pelo reclamante ou pela reclamada. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-2.*

Date Created

16/03/2015